ANEXOS I, II e III AO DECRETO Nº 57.565, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

ANEXO I

Formulário de comprovação de atendimento da pontuação mínima da Quota Ambiental

Nº do processo:1010.2024/0009626-5

Interessado: OURÂNIA SPE LTDA

Endereço: Rua Isabel de Castela 237, 243, 251 e 263 e Rua Ourânia,193

Número de contribuinte(s) (SQL): 081.153.0015-2 | 081.153.0021-7| 081.153.0025-5 | 081.153.0023-3 | 081.153.0027-6

CARACTERÍSTICAS DO LOTE E ZONEAMENTO INCIDENTE	
Área total do lote - A (m²)	*1.193,99 m²*
Localização do lote (Zona de uso)	*ZM*
Perímetro de Qualificação Ambiental (PA)	*PA5*
Taxa de ocupação máxima (TO)	*62,93%*
Gabarito do empreendimento (em metros)	*28m*
Taxa de permeabilidade mínima – TP	*25,00 %*
Fator alfa α	*0,4*
Fator beta β	*0,6*
QA mínimo obrigatório	*0,37*

☒ Existe previsão de manejo arbóreo / Termo de Compromisso Ambiental (TCA)

☐ Localizado em Área de Preservação Permanente nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

☐ Existe Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

D4Sign b41b2406-63b8-4b46-a1ad-1fd3d924ad20 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ATENDIMENTO À COBERTURA VEGETAL (V)					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	**PROJETO**	**UNID.**	**FATOR FV**	**TCA**	**PONTUAÇÃO ATINGIDA**
A. Áreas ajardinadas					
A1. Área ajardinada sobre solo natural	*236,60*	(m^2)	0,25	*n/a*	*0,05*
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	*119,73*	(m^2)	0,20	*n/a*	*0,02*
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	*0,00*	(m^2)	0,10	*n/a*	*0,00*
B. Vegetação					
B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno	*1,00*	(unid)	15	*1,00*	*0,01*
B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio	*7,00*	(unid)	35	*7,00*	*0,10*
B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande	*0,00*	(unid)	80	*0,00*	*0,00*
B4. Palmeira a ser plantada	*0,00*	(unid)	20	*0,00*	*0,00*
B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm	*0,00*	(unid)	80	*0,00*	*0,00*
B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm	*0,00*	(unid)	180	*0,00*	*0,00*
B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm	*0,00*	(unid)	400	*0,00*	*0,00*
B8. Palmeira existente	*0,00*	(unid)	90	*0,00*	*0,00*
B9. Maciço arbóreo	*0,00*	(m^2)	17	n/a	*0,00*
C. Cobertura verde					
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	*0,00*	(m^2)	0,20	n/a	*0,00*
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	*0,00*	(m^2)	0,15	n/a	*0,00*
D. Fachada / muro verde					
D1. Porção de fachada / muro verde	*0,00*	(m^2)	0,10	n/a	*0,00*
D2. Jardim vertical	*0,00*	(m^2)	0,15	n/a	*0,00*
V PARCIAL					*0,18*
V FINAL					*0,47*

Notas:

1- Na coluna PROJETO, itens B1 a B8 deverá ser informada a quantidade total de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros utilizados no projeto mesmo que decorrentes de TCA.

2- Na coluna TCA, itens B1 a B4 deverá ser informada apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros decorrentes de TCA.

3- Na coluna TCA, itens B5 a B8 deverá ser informado apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros transplantados no lote.

4- Na coluna TCA, item D2 deverá ser informada a quantidade de metros quadrados de jardim vertical decorrentes de TCA.

D4Sign b41b2406-63b8-4b46-a1ad-1fd3d924ad20 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ATENDIMENTO À DRENAGEM (D)				
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	**PROJETO**	**UNID.**	**FATOR FD**	**PONTUAÇÃO ATINGIDA**
A1. Área ajardinada sobre solo	*236,60*	(m^2)	0,22	*0,04*
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	*119,73*	(m^2)	0,26	*0,03*
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	*0,00*	(m^2)	0,60	*0,00*
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	*0,00*	(m^2)	0,26	*0,00*
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	*0,00*	(m^2)	0,31	*0,00*
E. Pavimento poroso	*0,00*	(m^2)	0,10	*0,00*
F. Pavimento semi-permeável sem vegetação	*0,00*	(m^2)	0,78	*0,00*
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis	*837,66*	(m^2)	0,82	*0,58*
D PARCIAL (12)				*0,64*
Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	*7.522,14*	(ℓ)	n/a	*n/a*
H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	*13.300,00*	(ℓ)	n/a	*n/a*
D FINAL				*0,45*

SÍNTESE AO ATENDIMENTO DA PONTUAÇÃO FINAL - QA	*0,46*

☒ Solicito o benefício da redução da taxa de permeabilidade (Art. 81 § 2º da Lei nº 16.402, de 2016).

☐ Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em desconto da Outorga Onerosa (Art. 82 § 1º da Lei nº 16.402, de 2016).

☐ Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art. 82 § 3º da Lei nº 16.402, de 2016).

☐ Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP do desconto em Outorga Onerosa (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).

☐ Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP em área não computável (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).

☐ Solicito o benefício do incentivo de certificação (Art. 83 da Lei nº 16.402, de 2016).

☐ Solicito o benefício do incentivo de 25% na pontuação de Quota Ambiental (Art. 86 da Lei nº 16.402, de 2016).

Declaro que os dados acima fazem parte de projeto para:

☒ Aprovação de Edificação Nova.

☐ Reforma com alteração de área superior a 20%.

☒ Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com período de retorno de 5 anos para qualquer duração de chuva é 0,65 L/s, menor, portanto, do que a vazão máxima exigida pelo § 1º do art. 79 da Lei nº 16.402, de 2016, que é de 0,6869L/s.

☒ Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é 8,800 L, maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo artigo 80 da Lei nº 16.402, de 2016, que é 8,799,68L.

Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeito às sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

roberto@linka.eng.br

São Paulo, 13 de fevereiro de 2025.

Assinado

Roberto David

D4Sign

Responsável Técnico

Roberto David : CREA: 260645767-6 | CCM: 4.212.908-7

D4Sign b41b2406-63b8-4b46-a1ad-1fd3d924ad20 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Anexo I do Decreto nº 57565 2016 pdf

Código do documento b41b2406-63b8-4b46-a1ad-1fd3d924ad20

Assinaturas

Roberto David
roberto@linka.eng.br
Assinou

Roberto David

Eventos do documento

13 Feb 2025, 12:19:21
Documento b41b2406-63b8-4b46-a1ad-1fd3d924ad20 **criado** por CARLOS EDUARDO RODRIGUES (edf3cf65-b663-4c81-a433-387ea7da3892). Email:financeiro@tocainc.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-13T12:19:21-03:00

13 Feb 2025, 12:19:52
Assinaturas **iniciadas** por CARLOS EDUARDO RODRIGUES (edf3cf65-b663-4c81-a433-387ea7da3892). Email: financeiro@tocainc.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-13T12:19:52-03:00

13 Feb 2025, 12:25:05
ROBERTO DAVID **Assinou** - Email: roberto@linka.eng.br - IP: 177.26.249.36 (ip-177-26-249-36.user.vivozap.com.br porta: 17320) - Geolocalização: -23.58029082324159 -46.67475466653748 - Documento de identificação informado: 263.581.178-40 - DATE_ATOM: 2025-02-13T12:25:05-03:00

Hash do documento original
(SHA256):41bd63ec3c6af5c5ea092ac1894f36a3cff3b2b7063cbe5d58d5567b8a104e7c
(SHA512):a0df2c65d08a6f4dca1073d6ab00a436bf25cf9c16bea6cf0426c51589cdeea351e0c60f1a0275f643b1a1ef8b7ff523bd72ce38dad7a726d3006798619ebe97

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.